



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000168/2025

APROVADO
Em: 18/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Chegaram a este Gabinete Parlamentar informações relevantes acerca da realização de serviços por parte do Poder Executivo, mais especificamente pela Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (EMPAV), em área que, segundo relatos de moradores, trata-se de propriedade privada.

Com o objetivo de exercer o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, este Vereador, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se digne solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com fundamento no art. 47, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, as seguintes informações a respeito da execução dos serviços de **roçada, capina e limpeza realizados na tarde do dia 17 de junho de 2025 e já informaram que estão hoje, nesta manhã, dia 18 também lá, no campo localizado na Rua Euvaldo Loures Coelho, no bairro Vila Montanhese**, conforme fotos anexas:

1. Existe contrato ou convênio formalizado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e o(s) proprietário(s) do referido campo de futebol que autorize o uso e/ou a guarda do espaço pelo Município? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do contrato vigente;
2. Encaminhar a **ordem de serviço** (OS) emitida pela EMPAV ou outro órgão competente, que autorizou a execução da roçada, capina e limpeza no local mencionado;
3. Qual a **justificativa técnica e administrativa** para a realização de serviços públicos em área que, conforme informado por moradores, é de propriedade privada?
4. A área em questão está **formalmente cedida, alugada ou doada** ao Município de Juiz de Fora, com previsão de uso coletivo ou público? Favor encaminhar o respectivo instrumento jurídico (termo de cessão, escritura de doação, contrato de comodato etc.);
5. A EMPAV realizou levantamento prévio quanto à titularidade do imóvel antes de autorizar a execução do serviço? Caso afirmativo, encaminhar cópia da documentação que comprove a análise de titularidade da área;
6. Qual o custo estimado dos serviços prestados (mão de obra, equipamentos, insumos etc.)? Encaminhar a **planilha de custo ou relatório operacional** correspondente à ação executada no dia 17/06/2025;



7. Há outras áreas **particulares** atendidas com recursos ou serviços públicos pela EMPAV nos últimos 12 meses? Em caso positivo, informar quais são e sob que justificativa legal foram atendidas;

8. A ação foi motivada por alguma solicitação formal (de munícipe, associação ou parlamentar)? Em caso positivo, favor encaminhar cópia da solicitação e do despacho autorizativo.

Justificativa:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública, e considerando que **recursos públicos não podem ser utilizados em benefício de bens privados sem respaldo legal**, e visando resguardar o interesse público, aguardamos resposta no prazo legal.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

